

# Sompo Garantia Judicial

**Garanta o amplo direito de defesa em processos judiciais.**

O seguro Sompo Garantia Judicial tem como objetivo principal garantir ao Segurado a indenização, pela Seguradora, até Limite Máximo de Garantia, de eventual inadimplemento do Tomador em processos judiciais em trâmite, onde figure na qualidade de devedor/executado.

Com esta opção de seguro, é possível dar continuidade às obrigações judiciais do Tomador sem comprometer seu patrimônio pois, ao contratar o Sompo Garantia Judicial, seja como primeira garantia em processos ou em substituição a outras garantias (tais como depósitos judiciais em dinheiro, bens penhorados ou fianças bancárias), o Tomador otimiza seu fluxo de caixa liberando seus ativos, e reduz consideravelmente os custos em relação às outras formas de caução.

## Esferas Judiciais

Judicial Cível

Judicial Fiscal

**Seguro Garantia Judicial**

Judicial Trabalhista

Depósito Recursal

Este seguro tem como Tomador (cliente Sompo) apenas pessoas jurídicas, sejam órgãos públicos ou empresas privadas.

Nas esferas cível/fiscal/trabalhista, a garantia será apresentada na primeira oportunidade de se prestar garantia no processo, ou em substituição de garantias já existentes.

## Benefícios

### • Custo Acessível

Solução com o melhor custo-benefício, taxas mais baixas e flexíveis em relação a outras formas de caução. Proporciona equilíbrio entre os princípios da efetividade e da menor onerosidade ao Tomador.

### • Modalidade de caução processual idônea

Amplamente aceita pelo poder judiciário, que permite o pleno exercício do direito de defesa pelo Tomador.

### • Evita a imobilização do patrimônio do Tomador pela justiça

Pode ser utilizado em substituição de bens e valores, tais como penhora ou depósito em dinheiro, não afetando o seu capital de giro.

## Modalidades

### • Seguro Garantia Judicial Cível

Garante a indenização de valores que o Tomador necessite realizar no trâmite do Processo de Judicial Cível, estipulado no objeto da Apólice. O Valor da Garantia poderá ser acrescido de 30% (trinta

por cento), em conformidade com legislação vigente.

A cobertura da Apólice está limitada ao valor da Garantia, e somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Tomador.

### • Seguro Garantia Judicial Trabalhista

Garante a indenização de valores que o Tomador necessite realizar no trâmite do Processo de Judicial Trabalhista, previsto no objeto da Apólice, quando o Tomador (executado) não pagar a importância reclamada, sendo necessária a apresentação de garantia para a interposição dos Embargos à Execução, nos termos previstos em lei.

### • Seguro Garantia Judicial Depósito Recursal

Garante que o Tomador possa recorrer de decisão desfavorável trabalhista no Poder Judiciário apresentando uma Apólice em substituição ao depósito recursal, sem precisar imobilizar seu capital de giro.

### • Seguro Garantia Judicial para Execução Fiscal

Garante a indenização de valores que o Tomador necessite realizar no trâmite de Processos Judiciais Fiscais, como Execução Fiscal, Ação Cautelar, Ação Anulatória, Mandado de Segurança e outras medidas pertinentes à matéria, estipulado no objeto da Apólice. O valor da indenização ao Segurado corresponde ao Limite Máximo de Garantia, ou seja, será o montante original do débito executado acrescido dos encargos e acréscimos legais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, Estado e/ou Município. Em atenção às normativas vigentes, a cobertura independe de trânsito em julgado. O sinistro será caracterizado pelo não pagamento, por parte do Tomador.

## Fluxo para emissão

1º Passo

### Análise de Crédito

Necessária análise dos documentos financeiros do Tomador visando aprovação de crédito para a modalidade pretendida.

2º Passo

### Formalização do CCG

Assinatura do CCG pelo Tomador, Fiadores – caso haja – e Seguradora.

3º Passo

### Solicitação de Apólice

A Seguradora analisará o Parecer Judicial assinado pelo advogado do Tomador e eventuais peças processuais objeto da solicitação do seguro, para identificação do apetite de risco e eventuais exclusões.

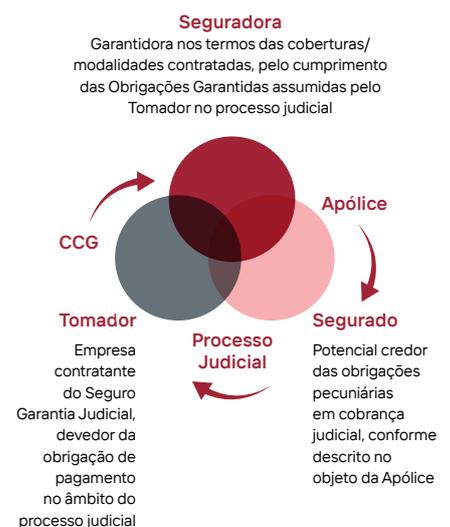
4º Passo

### Emissão da Apólice

Aceito o risco pela Seguradora e aprovada nossa Minuta pelo Tomador, a Seguradora processa a emissão da Apólice e passa a ser a garantidora do processo judicial objeto da Apólice.



## Relação Tríplice do Seguro Garantia



**Acesse:**  
[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)

 @somposeguros  
@sompo.seguros  
/somposeguros.brasil

**Central de Atendimento**  
Grande São Paulo: (011) 3460-9000  
Demais localidades: 0800 77 00 179  
Whatsapp: (011) 3460-9000  
SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações):  
0800 77 00 164

Ouvidoria: 0800 77 00 187  
Disque Denúncia: 0800 77 53 548  
Deficiente Auditivo e de Fala:  
[https://mobapp.sompo.com.br/SAC\\_CW/SacSompo](https://mobapp.sompo.com.br/SAC_CW/SacSompo)